



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
3^a VARA CÍVEL
RUA FAUSTINO SEGURA, 214, Birigui-SP - CEP 16200-370
Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1004316-70.2021.8.26.0077**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Parque Bosque dos Girassóis**
 Executado: **Patricia da Silva Vendramini**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **077.2024/020727-8**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3^a Vara Cível do Foro de Birigui, Dr(a). Cassia de Abreu, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do bem **HONDA/BIZ 125 ES, FHR8373, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, CHASSI 9C2JC482DR002242** do executado **PATRICIA DA SILVA VENDRAMINI, CPF 42275361898.**

Endereço: Rua Cidalia de Souza Ricci, 160, Residencial Eurico Caetano, CEP 16206-453, Birigui – SP. Ficando nomeada a requerida como fiel depositaria.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Birigui, 02 de setembro de 2024. Douglas Fernando Bertaglia, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Jeronimo José dos Santos Junior e Camila Cristina dos Santos
 Telefone Comercial: (18)36419323 e (18)36419323

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem

1004316-70.2021.8.26.0077



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
3^a VARA CÍVEL
RUA FAUSTINO SEGURA, 214, Birigui-SP - CEP 16200-370
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às17h00min

Ihe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

07720240207278

1004316-70.2021.8.26.0077

COMARCA DE BIRIGUI/SP

3ª Vara Cível

Processo nº 1004316-70.2021.8.26.0077

Mandado nº 077.2024/020727-8

Requerente: Condomínio residencial Parque Bosque dos Girassois

Requerido: Patricia da Silva Vendramini

AUTO DE PENHORA

Aos 17 dias do mês de setembro de 2.024 eu, oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi a rua Cidalia de Souza Ricci nº 160 e lá procedi a **PENHORA** do veículo Honda/Biz 125 ES, Ano 2012, Modelo 2013, cor rosa, placa FHR3873, o qual avalio em R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) - considerando que se encontrava em condições normais de uso, e com referência na tabela Fipe e no preço médio do site webmotors nesta data, nomeando depositário a Sra. Patricia da Silva Vendramini. Birigui, 17 de setembro de 2.024.


Oficial de Justiça